

EDITAL Nº 04/2019/LDI/LDH/DED

Atendendo à **Resolução 13/2015** do CONSU, o Conselho de Administração do Laboratório de Desenvolvimento Infantil/LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano/LDH do Departamento de Economia Doméstica/DED da Universidade Federal de Viçosa/UFV, no uso de suas atribuições, torna público, para a comunidade em geral, o processo de abertura das inscrições para preenchimento de vagas na Educação Infantil, por meio de sorteio público, para o ano letivo de 2020, conforme cronograma apresentado no ANEXO I.

1. DAS VAGAS

1.1. Poderão concorrer às 40 vagas previstas no presente Edital crianças nascidas a partir de 01/04/2014 a 31/10/2019, conforme tabela de vagas por sala/turno apresentada no ANEXO II.

- V – Vagas de Ampla Concorrência
- VD – Vagas de Ampla Concorrência para Deficientes¹

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão realizadas inscrições online no período de 09/11/2019 até às 23:59 do dia 20/11/2019. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <https://www4.dti.ufv.br/inscricao-ldi/>.

2.2. Só poderá ser realizada uma inscrição por criança.

2.3. Para aqueles que tenham algum impedimento, excepcionalmente no dia 12 e 13 de novembro de 2019, de 08:00 às 11:50 e de 14:00 às 17:50, na secretaria do anexo do Laboratório de Desenvolvimento Humano na UFV, as inscrições serão realizadas com o apoio de um funcionário designado para tal.

2.4. É necessário anexar os seguintes documentos da criança: certidão de nascimento e comprovante de residência.

Parágrafo primeiro: no caso de criança com deficiência, anexar laudo médico comprovando a deficiência².

2.5. Em caso de irmãos múltiplos, deverá ser realizada apenas uma inscrição, indicando o(s) nome(s) do(s) irmão(s).

2.6. Deverá ser informado o turno pretendido no ato da inscrição.

¹De acordo com o artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996, com redação dada pela Lei nº12796/13).

² Deficiência de acordo com os termos do Decreto Federal no 3298/1999, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm

2.7. Será gerado comprovante após a finalização da inscrição, que contem um código, que deve ser guardado, pois é a identificação da criança inscrita para o sorteio. Este comprovante será enviado por e-mail.

2.8. Será divulgada no dia 21/11/2019, a lista prévia de inscritos no sitio do curso de Graduação em Educação Infantil, <http://www.ein.ufv.br> e no mural da secretaria do LDI.

2.9. Será divulgada no dia 22/11/2019 a lista das inscrições homologadas e os respectivos códigos de inscrição no sitio do curso de Graduação em Educação Infantil, <http://www.ein.ufv.br> e também no mural da secretaria do LDI.

2.10. Todos os dados informados no formulário de inscrição e sua veracidade são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo seu preenchimento.

3. DO SORTEIO PÚBLICO

3.1. O sorteio público será realizado no dia 25 de novembro, às 9:00 no Auditório do Departamento de Economia Rural da UFV.

3.2. Se o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas disponíveis por sala/turno, todos os inscritos estarão automaticamente selecionados.

3.3. Não havendo inscritos para Vagas de Ampla Concorrência para Deficientes, a vaga será sorteada para ampla concorrência respeitando a sala/turno.

3.4. O sorteio público obedecerá os seguintes procedimentos:

- a) Realizado por sala/turno;
- b) Utilização dos códigos gerados pela inscrição homologada;
- c) Apresentação das fichas com códigos de inscrições aos presentes para conferência;
- d) Inserção dos códigos na urna;
- e) Ocorrerá primeiro o sorteio de vagas de ampla concorrência para deficientes.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado oficial do sorteio público será divulgado em até 24 horas após a realização do sorteio, no sitio do curso de Graduação em Educação Infantil, <http://www.ein.ufv.br>, e no mural da secretaria do LDI. Posteriormente, também estará disponível no portal de notícias da UFV, <http://www.ufv.br>.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula da criança sorteada deverá ser realizada na secretaria do LDI nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019.

5.1.1. No ato da matrícula será necessário original e cópia dos documentos do responsável legal pela criança: CPF, RG, comprovante de residência.

5.1.2. No ato da matrícula será necessário original e cópia dos documentos da criança: Certidão de nascimento, cartão de vacinação atualizado e CPF, se houver.

5.2. O não comparecimento do responsável legal no período de matrícula implicará perda da vaga.

5.3. Em caso de desistência ou ocorrendo disponibilidade de vagas, será chamada a criança da lista de espera por sala/turno, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do sorteio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esse edital estará em vigor durante todo o ano letivo de 2020.

6.2. Não caberá recurso em nenhuma etapa prevista nesse edital, bem como dos seus resultados.

6.3. Ao realizar a inscrição, o responsável aceita as condições e normas estabelecidas no presente edital.

6.4. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho de Administração do LDI.

Viçosa, 08 de novembro de 2019.

Márcia Barroso Fontes
Presidente do Conselho de Administração do LDI

ANEXO I**CRONOGRAMA**

Dia/Horário	Atividade	Local
09/11/2019 até às 23:59 do dia 20/11/2019	Inscrições	Formulário online disponível em: https://www4.dti.ufv.br/inscricao-ldi/
12 e 13/11/2019 De 08:00 às 11:50 e 14:00 as 17:50	Inscrição presencial	Secretaria do LDH/UFV
21/11/2019 até às 12:00	Divulgação da lista prévia dos inscritos	Mural LDI http://www.ein.ufv.br
Até às 23:59 do dia 21/11/2019	Sistema aberto para retificação das inscrições	https://www4.dti.ufv.br/inscricao-ldi/
22/11/2019	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Mural LDI http://www.ein.ufv.br
25/11/2019 – 09:00	Sorteio Público de Vagas	Auditório do Dpto. de Economia Rural / UFV
Até 26/11/2019 – 09:00	Divulgação do Resultado	Mural LDI http://www.ein.ufv.br http://www.ufv.br
26, 27 e 28/11/2019 De 08:00 às 11:50 e 14:00 as 17:50	Matrícula	Secretaria do LDI/UFV

ANEXO II

Vagas disponíveis por sala e turno no Laboratório de Desenvolvimento Infantil/LDI e Laboratório de Desenvolvimento Humano/LDH.

VAGAS DISPONÍVEIS						
SALA	TURNO	V Vagas	VD Vaga de ampla concorrência para Deficiente	Total	CRIANÇAS NASCIDAS ¹	
					De:	Até:
Berçário	Manhã	7	1	8	01/04/19	31/10/19
	Tarde	7	1	8		
Sala 1	Manhã	4	1	5	01/04/18	31/03/19
	Tarde	2	1	3		
Sala 2	Manhã	2	0	2	01/04/17	31/03/18
	Tarde	2	0	2		
Sala 3	Manhã	4	0	4	01/04/16	31/03/17
	Tarde	0	0	0		
Sala 4	Manhã	6	1	7	01/04/15	31/03/16
	Tarde	1	0	1		
Sala 5	Manhã	0	0	0	01/04/14	31/03/15
	Tarde	0	0	0		
TOTAL		35	5	40		

¹ Resolução CNE/CEB 6/2010 – Define diretrizes operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.